

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO N.º 02/19

O DAEP – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.576.614/0001-05, com sede administrativa na Avenida Adelino Peres, nº 217, Município de Penápolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente **EDSON BILCHE GIROTTO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Concurso Público nº 02/19, após aplicação da prova objetiva em 01 de setembro de 2019, após finalizado o período para interposição de recursos, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** dos empregos públicos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINA I**, os quais os abaixo relacionados ficam **CONVOCADOS** para a aplicação da prova prática:

1. Ficam **CONVOCADOS** para a aplicação da prova prática para o emprego público de **MOTORISTA**, que será realizada no dia **22 de setembro de 2019, com início às 08:00 horas** na **Avenida Adelino Peters nº 217, Bairro São Vicente – Penápolis/SP**:

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE **MOTORISTA**:

Nº Insc.	Candidato	Data Nascimento	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Média	Posição
1623764	Daniel Ricardo da Silva	20/08/1984	20,00	15,00	45,00	80,00	1º
1617906	Caio Cesar Ferres Messias	15/08/1991	22,50	17,50	32,50	72,50	2º
1624867	Roberval Faria	10/08/1979	20,00	17,50	32,50	70,00	3º
1638018	Luciano Constantino Sampaio	23/03/1992	17,50	20,00	27,50	65,00	4º
1622956	Geraldino Carvalhal Gomes	24/04/1956	15,00	22,50	25,00	62,50	5º
1620277	Marcos Rodrigues de Souza	22/04/1971	17,50	15,00	30,00	62,50	6º
1618972	Sidnei Dos Santos Voltani	06/07/1975	20,00	15,00	27,50	62,50	7º
1630768	Marcus Vinicius da Cruz Azevedo	25/04/1984	22,50	15,00	25,00	62,50	8º
1622226	Luiz Emmanuel Constantino Sampaio	07/11/1985	15,00	17,50	30,00	62,50	9º
1624323	Joao Marcos Cardoso	28/08/1972	12,50	20,00	27,50	60,00	10º
1633926	Laudemir Messias de Oliveira	20/12/1975	15,00	20,00	25,00	60,00	11º
1617858	Fernando Bordin Arredondo	31/12/1977	17,50	15,00	27,50	60,00	12º
1626523	Luis Carlos da Silva	15/02/1980	15,00	15,00	30,00	60,00	13º
1623644	Renan Alves dos Santos	13/11/1992	15,00	17,50	27,50	60,00	14º
1617804	Cilas da Silva Cavalcanti	30/05/1973	15,00	15,00	27,50	57,50	15º
1634594	Filipe Roberto Sanches Ribeiro	15/12/1987	12,50	20,00	25,00	57,50	16º
1633175	Rafael Henrique Porcino Chacon Castro	21/12/1989	17,50	15,00	25,00	57,50	17º
1639770	Willian Laion Bogo Dias	11/02/1991	12,50	17,50	27,50	57,50	18º
1631943	Paulo Reginaldo de Oliveira Hidalgo	26/12/1984	12,50	15,00	25,00	52,50	19º

2. Ficam também **CONVOCADOS** para a aplicação da prova prática para o emprego público de **OPERADOR DE MÁQUINA I**, que será realizada no dia **22 de setembro de 2019, com início às 13:30 horas** na **Avenida Adelino Peters nº 217, Bairro São Vicente – Penápolis/SP**:

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE **OPERADOR DE MÁQUINA I**:

Nº Insc.	Candidato	Data Nascimento	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Média	Posição
1617668	Gustavo Luan Santos de Oliveira	18/10/1990	20,00	20,00	27,50	67,50	1º
1638972	Joao Carlos Pereira Galante	15/02/1993	17,50	12,50	32,50	62,50	2º

3. A título de transparência, os demais candidatos que porventura não constem das listas anexas neste, por uma questão de respeito e preservação de imagem, ficam a automaticamente desclassificados por não atingirem 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das matérias constantes para o emprego, conforme dispõe os itens 5.1.10 e 5.1.31 do Edital de Concurso Público nº 02/19.

4. Solicitamos ao candidato convocado que releia muito atentamente e observe os dispostos procedimentais constantes do Edital de Concurso Público, especialmente os dispostos no item 5.2. e seus subitens, entre os quais que **deverá comparecer ao local de prova com pelo menos uma hora de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, e também que deverá apresentar laudo ou atestado de capacidade física original, emitido em no máximo 60 (sessenta) dias da realização da prova prática por médico devidamente registrado.** Além dessa documentação, será necessária a apresentação de **carteira de habilitação original na categoria exigida, dentro do prazo de validade para realização da prova, bem como, assinar termo de ciência e concordância das condições estabelecidas em Edital, e termo de responsabilidade perante ao DAEP e a terceiros pela condução de veículos.**



- 4.1. Relembramos o item 5.2.5. do Edital de Concurso Público esclarece que o candidato que deixar de apresentar laudo ou atestado original de capacidade física emitido por médico regularmente inscrito no CRM para realização da prova, nos termos deste, fica automaticamente desclassificado, bem como impedido de realizá-la, não havendo pretexto que supra tal lacuna.
- 4.2. Relembramos ainda que segundo o item 5.2.6. do Edital de Concurso Público, o candidato somente terá 01 (uma) tentativa para realização da prova, que será aplicada por avaliadores certificados, e acompanhada por fiscais da empresa organizadora e do DAEP, reservando-se às mesmas a filmagem integral do procedimento e o uso das imagens, caso necessário.
- 4.3. Os critérios existentes nas planilhas estão dispostos nos anexos, e os candidatos ao emprego público de Motorista deverão tomar completa ciência, e, em caso de dúvida, efetuar os questionamentos necessários pelos meios legitimados de requerimento e recurso com antecedência mínima de 03 (três) dias sob pena de preclusão.
- 4.4. Lembramos ainda que os candidatos que devam usar lentes corretoras, o deverão fazer, bem como deverão comparecer trajados em trajes condignos com a profissão que supostamente poderão exercer, não sendo aceitos candidatos de bermudas, camisetas cavadas, ou qualquer outra veste que não se coadune com a dignidade da Administração Pública, bem como devidamente calçados com calçado apropriado para efetuar a função, sendo inadmissíveis candidatos com chinelos, sandálias ou afins que possam acarretar em insegurança ou descumprimento de normas regulamentares.
5. Ficam todos os examinadores, fiscais, agentes da empresa organizadora e demais agentes devidamente nomeados e enquadrados nos termos do art. 327, e seu § 1º do Decreto-Lei n.º: 2.848/1940, para que possam atuar plenamente nos termos da Lei.
6. E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) nos sítios eletrônicos www.concursospublica.com.br, no sítio eletrônico do DAEP: www.daep.com.br, em Mural Editalício do DAEP e ainda em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Penápolis (SP), em 09 de setembro de 2019.

EDSON BILCHE GIROTTO
Presidente do DAEP

E por mim (.....) publicado no Mural Editalício desta, e certificada a publicação no sítio eletrônico competente na data supra.